



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 318/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Murilo Cenciani Franco.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao setor competente da municipalidade, que proceda a estudos necessários, visando a complementação da pavimentação asfáltica na via localizada no **Bairro Estrada Nova**, mais precisamente na subida da marmoraria do “Edivan”, neste município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de trecho onde, atualmente, há apenas uma camada de concreto, a qual não possui estrutura adequada para suportar o tráfego de veículos pesados, especialmente após a alteração do trajeto do caminhão de coleta de lixo, que passou a utilizar a referida via regularmente.

Diante dessa nova demanda, a estrutura existente corre o risco de deterioração precoce, o que poderá gerar danos ao pavimento, transtornos à população local e custos futuros mais elevados aos cofres públicos.

Portanto, a pavimentação asfáltica adequada e definitiva nesse trecho se mostra necessária e urgente, garantindo durabilidade, segurança e mobilidade urbana, além de atender à solicitação de moradores da região. Segue anexo fotos do local.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Murilo Cenciani Franco
Vereador